



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO II**  
**Pregão Nº 2018.08.23.1**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º ....., com sede (endereço) à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) ....., a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.08.23.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

**RECONHECER FIRMA(S)**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO III**  
**Pregão N° 2018.08.23.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO IV**  
**Pregão Nº 2018.08.23.1**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES E IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.08.23.1. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

**RESUMO DA PROPOSTA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
01	Serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, incluindo os seguintes itens: pagamento dos profissionais da capacitação, locação de sistema de sonorização, locação de telão, equipe de apoio diurno, serviços de filmagem, serviços de hospedagem, profissionais apresentadores, kit pedagógico, confecção de camisetas, confecção de material gráfico, dentre outros	SERV	1		
<b>TOTAL</b>					

**DETALHAMENTO DA PROPOSTA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Instrutores para o curso	H/A	40		
2	Sonorização - locação de caixas ativas, com tripé para sustentação, cabeamento, extensões e mesa de som com no mínimo de 12 canais	Unidade	10		
3	Telão - locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto de 01 telão, 01 projetores de 5000 ansilumens, com transmissão simultânea	Unidade	05		
4	Equipe de apoio diurno - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno	Unidade	20		
5	Filmagem – serviço de filmagem com duas câmaras digitais de alta resolução e profissional, com equipamentos de gravação, incluindo edição do registro dos eventos, público, etc. E ainda gravação de 10 cópias em mídia DVD de ótima qualidade de cada evento	Unidade	05		
6	Hospedagem tipo 2 - serviços de hospedagem, quarto com cama de casal, ar condicionado, roupeiro, tv de led, wi-fi e serviço de café da manhã	Unidade	08		
7	Contratação dos profissionais apresentadores	Unidade	05		
8	Rádio comunicador - locação de radio comunicador tipo talkabout ou similar, com no mínimo 22 canais principais 60 sub-canais com fone o/microfone de lapela, bateria recarregável de 10 hr de duração e 20hr de standby, com alcance mínimo de 8km em área aberta	Unidade	20		
9	Fardo com 12 unidades de 510 mL de água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas PET, com tampa de rosca e lacre, com validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega, com condições de acordo com RDC 275/2005 da ANVISA e RDC 274/2005 da ANVISA e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA	Unidade	400		



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10	Café preparado com pó homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, torração média, sabor: intenso, aroma: intenso, bebida servida em copo descartável de 50ml	Unidade	3.500		
11	Kit pedagógico contendo apostilas, pasta, bloco de rascunho e caneta	Unidade	700		
12	Camiseta manga curta, cor branca, malha poliéster, estampa sublimática colorida frente, costa e mangas. Tamanho adulto unissex P, M, G, GG	Unidade	300		
13	Panfleto - impressão no formato 15x21, 4x0 cor, papel couche 90g	Mil	10		
14	Lona Impressa - impressão digital em lona 440g, formato a definir, 4x0 cor, acabamento com ilhos ou ribitado	Unidade	05		
15	Certificado - formato A4 - 4x0 cor, papel couche 150g	Mil	01		
16	Internet - patrocínio e redes sociais	Unidade	24		
17	Faixa de rua - em lona formato 4,0x0,7, em lona 440g - acabamento em bastão de madeira ou ilhos, ponteiras plásticas	Unidade	20		
18	Pessoal de apoio para na realização do evento durante cinco meses	Unidade	03		
19	Coordenação do Evento durante cinco meses	Unidade	01		
20	Despesas com deslocamento e apoio logístico a transporte durante cinco meses	Unidade	10		
<b>TOTAL GERAL</b>					

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário: .....

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e ....., para o fim que nele se declara.

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida (residente e domiciliado(a)) na ....., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º ..... e no CGF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2018.08.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.08.23.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1** - O objeto contratual tem o valor global de R\$ .....

**4.2** - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

**4.3** - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FMS - Fundo Municipal de Saúde, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

**CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES**

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO**

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**10.3** – A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

**10.3.1** – advertência;

**10.3.2** – suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**10.3.3** – impedimento de contratar com a Administração;

**10.3.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1** – A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

**11.2** - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

**11.3** – Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

**11.3.1** – Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

**12.1** – O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**12.2** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**12.2.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**12.2.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**12.2.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

**12.2.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**13.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**14.1** – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS**

**15.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

**16.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.





**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE, .....

.....  
Pollyanna Callou de Moraes Dantas  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF .....

2. .... CPF .....



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Pregão**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital N° 2018.08.23.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 06 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de Agosto de 2018

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

### **Pregão N° 2018.08.23.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.08.23.1, cuja abertura está prevista para o dia 06 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 23 de Agosto de 2018.

  
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



preço por item, conforme rotas, trechos(dentro do Município de Senhor do Bonfim - Ba. O valor global orçado para a prestação dos serviços acima mencionados estima-se no valor mensal estimado em R\$ 349.98,92 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R\$ (2.099.891,52) (Dois milhões noventa e nove mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).

Senhor do Bonfim - Ba, 20 de agosto de 2018.  
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2018**

A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba torna público Pregão Presencial Nº 057/2018, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjunto de Semáforo para a sede deste município. Tipo: menor preço por lote. Que será realizado no dia 05/09/2018, às 08:00hs na sala de Licitação. Edital disponível no Site do Município e na Prefeitura, situada à Rua Acre, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00hs, fone (77) 3620-1198.

Serra do Ramalho-BA, 23 de agosto de 2018.  
LEANDRO LULA SILVA ROCHA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 4/2018**

A Presidente realizará a licitação, citada. Objeto: Fanfarras e ornamentação para realização do Evento Cívico de 07 de Setembro no município. Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 03/09/2018, às 09h. Local: Na Sala da COPEL, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro. Informações: (71) 3296-8300. Ramal 300 e na sala da Copel. Edital: <http://simoesfilho.ba.gov.br/licitacoes-pregoes-convites/>

Simões Filho-BA, 23 de agosto de 2018.  
ISACARLA DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 200/2017 - Pregão Presencial nº 046/2017 - Contrato nº 217/2017 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis, eletros domésticos, eletrônicos e equipamentos hospitalares para o município de Sítio do Mato - BA - Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio do Mato/Ba - CNPJ nº 16.417.792/0001-34 - Contratado: GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - CNPJ nº 10.588.756/0001-57 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 09-2012-2015-2020-449052 - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 03/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018**

Torna público menor preço por lote, vinculado ao processo administrativo nº 156/2018, Visando Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Material De Expediente Diversos, Armarinho E Jogos Didáticos Para Atender A Demanda Das Secretarias E Aos Programas Da Secretaria De Desenvolvimento Social Do Município De Tucano - Ba, cuja sessão será realizada no dia 05/09/2018, às 11:00 horas - Horário do Estado da Bahia. Edital e Anexos disponíveis gratuitamente e impressos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, à Av. Antônio Carlos Magalhães, 184 - Tucano/BA, CEP 48790-000 horário de atendimento de 08:00hs às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (75) 3272-2181

Tucano/Ba, 23 de agosto de 2018.  
BRUNO LUIS LIMA DE BRITO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 52/018**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para a execução das obras e serviços de engenharia para construção de QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUAIBIM, Município de Valença-BA, de acordo com as especificações e condições expressas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 10/09/2018, às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço. Local: PMV sítio à Travessa General Labatut, s/nº, Centro, Valença-Bahia. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura no endereço acima, bem como no Diário Oficial do Município [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br). Demais e posteriores atos do certame estarão disponíveis no Diário Oficial do Município. Tel: (75) 3641-8610.

MICHEL PINTO  
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**EXTRATO CONTRATO Nº 84/2018**

Proc. Adm: 0125/2018; Concorrência nº 004/2018; Objeto: Execução de obras de pavimentação da Rua do Porto na localidade de Cacha Pregos, no Município. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 09.01. Atividade: 1001. Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00. Recursos: 00/42; Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: S.A.S Serviços e Transportes - Cnpj 04.849.948/0001-77; Valor Global: R\$544.566,61; Período Contratual: 12 meses; Assinatura do Contrato: 23/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 60/2018**

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará Pregão, do tipo menor preço por lote, objetivando aquisição de materiais médicos hospitalares e cirúrgicos diversos para atendimento às necessidades da diretoria de vigilância à saúde. O pregão será realizado no site [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou no site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br). Demais publicações estarão disponíveis no site: [dom.pmvc.ba.gov.br/](http://dom.pmvc.ba.gov.br/). Início da sessão de disputa eletrônica: 10/09/2018 às 14:30min. Informações: 77-3429-7412/3429-7410

JOSÉ RAIMUNDO COSTA FERNANDES  
Secretário - Interino

**ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

TOMADA DE PREÇO Nº 2013.01.29.001  
RESCISÃO CONTRATUAL de forma amigável, conforme preceitua Inciso II, do Art. 79, da Lei Nº 8.666/93, referente ao CONTRATO Nº 2013.02.15.002, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e a Empresa ALENCAR LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, decorrente da Tomada de Preço Nº 2013.01.29.001, cujo OBJETO é a Execução de obras de sistema de abastecimento de água, no Município de Aiuaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.02**

Nº do Processo: 07.02-002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da Localidade de Castanhão, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Local do edital: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000 ou no endereço Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Tipo de Concorrência: Participação Ampla de Interessados. Abertura das Propostas: 11/09/2018, às 08:30min, horário de Brasília-DF. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Símplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000.

Alto Santo-CE, 23 de agosto de 2018  
WENDEL JORGE DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.04**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Amontada/CE, o Sr. Paulo Cesar de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Amontada/CE. Conforme Convênio 00752/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Amontada, Estado do Ceará, resolve Adjudicar e Homologar, o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018.04, em favor da empresa: Chris Construções LTDA ME pelo Valor Global: R\$ 491.796,48 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) de acordo com os termos do presente processo.

Amontada/CE, 23 de agosto de 2018  
PAULO CESAR DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2018.04**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2018.04, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano municipal de saneamento Básico do Município de Amontada, Estado do Ceará, Conforme Convênio 0020/2011 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Amontada /CE, conforme edital e seus anexos, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à - Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Amontada - CE, 23 de agosto de 2018  
JOSÉ EDINELDO ALBUQUERQUE FREITAS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
de Amontada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.008/2018-SRP**

O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de setembro de 2018, às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzini, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial Nº 08.008/2018-SRP, cujo Objeto: é a Seleção de Melhor Proposta visando Aquisição de equipamentos, câmeras de vídeos monitoramento com serviços de instalação para atender as necessidades da Creche Sasyka Brígido junto a Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Aracati-CE, 23 de agosto de 2018.  
OSCAR GRANJEIRO DANTAS NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.07.1.**

O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.08.07.1. Empresa Vencedora: MANUPA COM. DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, vencedora no item 01, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas.

Aurora/CE, 21 de agosto de 2018  
ALCI FERREIRA DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2018.08.23.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.08.23.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família - ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 06 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 23 de agosto de 2018  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE  
CALDAS NEVES

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 046/2018 - Edital de Tomada de Preços Nº 2018.08.20.01.** O Município de Icapuí, Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da CPL – Centro Administrativo, localizado à Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, nesta Cidade, Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, tendo por objeto: a contratação de empresa especializada para elaboração do Planejamento Estratégico do Poder Executivo Municipal de Icapuí, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no horário de 7:30h às 13:30h, toda e qualquer informações serão prestadas no endereço acima, ou através do fone (0xx88) 3432-1400. **Icapuí - CE, 23 de agosto de 2018. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de setembro de 2018, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2018.04, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano municipal de saneamento Básico do Município de Amontada, Estado do Ceará, Conforme Convênio 0020/2011 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Amontada/CE, conforme edital e seus anexos, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à . Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará–TCE, no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Amontada, Estado do Ceará.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.08.23.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.08.23.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização da I Jornada Barbalhense de Humanização do Atendimento da Atenção Básica, abrangendo os serviços de capacitação de 700 (setecentos) servidores das Unidades Estratégicas de Saúde da Família – ESF, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 06 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de agosto de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato.** O Município de Cedro/CE, torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 2506.01/2018-02, cujo objeto é a aquisição de fardamentos destinados aos agentes de endemias e agentes comunitários de Saúde, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contrato Nº 0108.01/2018-02: Rachel Ferreira Gonçalves - ME (Fio Kariri), com sede na Cidade de Farias Brito – CE, à Rua da Independência, Nº 650 - Bairro Nova Esperança, CEP: 63.185-000, inscrita no CNPJ/MF nº 07.775.876/0001-59, representada por sua proprietária a Sra. Rachel Ferreira Gonçalves, inscrita no CPF/MF n.º 845.092.793-53. Lote I com o valor global de R\$ 12.970,00 (Doze mil novecentos e setenta reais). Contrato Nº 0108.02/2018-02: T W Teixeira - ME, com sede na Cidade de Cedro, Estado do Ceará na Zona Rural Sítio Angico I, Nº 31 – Distrito de Santo Antonio, CEP: 63.400-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.490.834/0001-41, representada pelo seu proprietário o Sr. Talles Werbtton Teixeira, inscrito no CPF/MF Nº 007.526.923-64, Lote II com o valor global de R\$ 4.008,00 (Quatro mil e oito reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenador de Despesas: Russell Sirius Anacleto e Andrade – Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 22 de agosto de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Termo de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 002/2018.04.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Amontada/CE, o Sr. Paulo Cesar de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas no Município de Amontada/CE. Conforme Convênio 00752/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Amontada, Estado do Ceará, resolve Adjudicar e Homologar, o presente processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018.04, em favor da empresa: Chris Construções LTDA ME pelo Valor Global: R\$ 491.796,48 (quatrocentos e noventa e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) de acordo com os termos do presente processo. **Amontada/CE, 23 de agosto de 2018.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contratos Nº 2018.08.08.01; 2018.08.08.02; 2018.08.08.03.** Fundo Geral; Fundo Municipal da Secretaria de Educação; Fundo Municipal da Secretaria de Saúde. Pregão Presencial Nº 2018.07.11.01. Objeto: aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir às necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca R\$ 159.553,25 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) – Fundo Municipal da Secretaria de Educação, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr. Maria Eldevanha de Souza dos Santos R\$ 86.805,45 (Oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde, representado pela Ordenadora de Despesas a Srª Roberta Almeida Norões R\$ 83.373,30 (oitenta e três mil trezentos e setenta e três reais e trinta centavos) e de outro lado a Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho - ME, representado pela Srª. Andrea Jordanya Gomes Coelho, Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2018. Data do Contrato: 08 de Agosto de 2018.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Anulação dos Lotes 04 e 07 Referente ao Pregão Presencial Nº 2018.07.30.001P.** A Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnica, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado os Lotes 04 e 07 do Pregão Presencial supramencionado que tem por objeto o registro de preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades dos diversos setores ligados a Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante -CE, conforme o Anexo I do edital. Ficam ratificados os demais lotes, mantendo-se a data de abertura para o dia 27 de agosto de 2018, conforme Edital. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de Pregão da Prefeitura. **São Gonçalo do Amarante, 23 de Agosto de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.09.03/ARP - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.03/PE. Processo: nº 18.09.03/PE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.09.03/PE Objeto:** Registro de Preços para eventual Locação de Caminhão Tanque 8.000 Litros, com Motorista e Combustível por conta do Contratado para Prestação de Serviços de Transporte de Água Para diversas Estradas do Município de Itapipoca-CE para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura. Assinatura da Ata: 23.08.2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Empresa adjudicada e homologada: TS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.947.586/0001-90, vencedora com MENSAL/TOTAL estimado de R\$ 31.988,20 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos); perfazendo um valor global ESTIMADO de R\$ 383.858,40 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Raimundo Alex Barroso Ferreira -Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 23.08.2018.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.07.13/PRP/REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.07.13/PE. Processo: nº 18.07.13/ARP. Pregão Eletrônico nº 18.07.13/PE Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material laboratorial a ser destinado ao Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca-CE. A Empresa adjudicada e homologada: LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.450/0001-55, vencedora dos itens por ela propostos, com valor global R\$ 1.981,42 (UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca - CE, 22 de Agosto de 2018.**

\*\*\*\*\*



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2018-SEINFRA. Cujos objetos a penultima em peca...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE  
Toma publico que requereu a Superintendencia Estadual do Meio Ambiente - SEMVACA a...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contratos nº...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiluz - Secretaria de Infraestrutura - Resultado...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapui - Aviso de Licitação - Processo nº 046/2018...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso do Resultado do...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Prefeitura...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade:...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuari - Aviso de Julgamento - Edital nº...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade:...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuari - Aviso de Julgamento - Edital nº...

